

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>15/05/2017</u>	

REQUERIMENTO Nº 095/2017

Solicita informações referentes ao serviço de Transporte Público Municipal – Transporte Coletivo.

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o transporte público municipal é um dos mais importantes serviços disponibilizados pelo Poder Público a população, pois uma grande parte da população depende dessa modalidade de transporte para os mais variados e importantes compromissos, entre os quais o trabalho e o estudo.

Considerando que esse serviço se torna mais importante e imprescindível a população na medida em que constatamos a grade extensão territorial de nossa cidade, com Bairros e Distritos muito populosos afastados do centro do Município.

Considerando que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela empresa concessionária do serviço pode acarretar sérios transtornos a população, pois pode ocasionar o atraso ou falta do munícipe a compromissos que não poderia se ausentar.

Assim, faz-se imprescindível que o Poder Público fiscalize esse serviço, que é terceirizado em nossa cidade, com todo o rigor, a fim de que a população que depende desse tipo de transporte não sofra conseqüências decorrentes falta do transporte público.

Posto isto, JULIO ANTONIO MARIANO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelen-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

tíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. No contrato de prestação de serviço firmando entre a Prefeitura Municipal e a Concessionária Viação São Roque estão discriminadas as linhas e horários que a empresa deve atender em nosso Município?
2. Em caso positivo encaminhar cópia do contrato com a respectiva informação.
3. Em caso negativo informar de que maneira as linhas e horários são definidos entre a Administração Municipal e a empresa responsável pelo serviço.
4. As linhas e horários estabelecidos estão sendo cumpridas pela empresa Concessionária do Serviço de Transporte Público Municipal?
5. Em caso negativo apresentar cópia das notificações encaminhadas a empresa em face da fiscalização exercida.
6. Informar quais dificuldades a empresa vem enfrentando para cumprir as obrigações assumidas.
7. Como e com que frequência é realizada a fiscalização do serviço?
8. Informar o valor dos impostos municipais recolhidos pela empresa Viação São Roque, mês a mês, de janeiro de 2011 a abril de 2017. (discriminar os impostos pagos)
9. Informar o número de passageiros transportados pela empresa Viação São Roque, mês a mês, de janeiro de 2011 a abril de 2017.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de maio de 2017.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 499/2017-GP

São Roque, 19 de junho de 2017

Assunto: Requerimento nº 095/2017

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento acima citado, segue cópia da informação prestada pelo Engenheiro Claudinei Rosa, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Quanto ao item 08, considerando que aquela pasta não dispõe da informação requerida, complementaremos, ainda na presente semana, a resposta ofertada por este ofício com as informações que aguardamos de nossa área técnica a respeito.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOÊS
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 – Centro
São Roque – SP

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao
Gabinete
Sra. Marcia Najarro
Assessora Técnica

Ref.: Requerimento n.º 095/2017 – Vereadores Julio Antonio Mariano e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Em resposta ao requerimento em questão, informamos:

1. Sim;
2. Segue em anexo cópia do Termo de Ajustamento de Conduta, Anexo 1 – LINHAS E FREQUÊNCIAS e ANEXO 2 – ITINERÁRIOS DAS LINHAS URBANAS;
3. Prejudicado;
4. Antes da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao processo administrativo n.º 4.668 de 2017, encontramos diversas irregularidades quanto ao cumprimento das linhas e seus respectivos horários, assim como a exclusão de linhas e o não cumprimento de itinerários, conforme podemos observar nas notificações detalhadas em anexo. Colocamos uma fiscalização semanal para o acompanhamento das obrigações constantes no TAC e conforme podemos notar neste último relatório de fiscalização, datado de 08 de maio de 2017, que tanto as linhas, horário, itinerários e renovação da frota de veículos estão sendo cumpridos em atendimento aos ANEXOS 1 e 2, com problemas pontuais, que são identificados e comunicados para a Viação São Roque corrija no próximo dia o seu regular cumprimento;
5. Segue em anexo cópias das notificações encaminhadas a Viação São Roque;
6. Segue anexo relatório da fiscalização apontando o cumprimento das obrigações constantes no TAC;
7. A fiscalização é realizada semanalmente, através de escalas de horários variados a cada dia para que possamos verificar o maior número de linhas e



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

seus respectivos horários ou através de alguma denúncia ou reclamação pontual. A fiscalização é feita com os fiscais de obras, posturas e meio ambiente, a qual ficam em pontos fixos de determinados itinerários onde verificam a frequência com seus respectivos horários. Há casos da fiscalização fazer a comprovação dentro do ônibus, ou seja, escolhemos uma linha aleatória e seguimos dentro do ônibus em todo seu trajeto. Há também a realização da fiscalização das condições físicas dos veículos, onde a fiscalização se dirige até a garagem da empresa e vistoriam os carros que são utilizados.

8. Este departamento não possui este tipo de informações;
9. Idem ao item 8.

Atenciosamente,



CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 24 de Maio de 2017.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.668 DE 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347 de 1985; art. 38, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 8.987 de 1995, art. 6º, inciso VII, da Lei Federal nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e art. 20, § 4º, da Lei Municipal nº 4.442 de 2015.

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 70.946.009/0001-75, com sede à Rua São Paulo, nº 966, Taboão, CEP: 18135-125, São Roque/SP, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES.

COMPROMISSÁRIA: VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ do MF sob o nº 70.947.577/0001-90, com sede à Rua Jamila Abumanssur Mana, nº 250, Vila Domingos, São Roque/SP, representada por sua SÓCIA ADMINISTRADORA, SENHORA ERNESTINA CARRARA DE SOUZA.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE e a VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA. celebram o presente compromisso de ajustamento de conduta a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que a COMPROMISSÁRIA preste os serviços públicos que lhe foram delegados dentro dos parâmetros contratuais e legais com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo visa estabelecer as condições técnicas, as providências administrativas, a implementação de medidas e os cronogramas de execução necessários à adequação e operação do serviço de transporte coletivo de passageiros, autorizado pela Lei Municipal nº 1.362 de 1984, delegado à COMPROMISSÁRIA por meio da Concorrência nº 01 de 2005.

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

1.2. Neste ato, a COMPROMISSÁRIA reconhece as constantes inexecuções contratuais por ela cometida manifestando sua vontade em solucionar a celeuma dentro dos parâmetros estabelecidos nesse compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

2.1. A COMPROMISSÁRIA se obriga, inequivocadamente, a cumprir os cronogramas abaixo, observando fielmente os prazos estabelecidos:

CONDUTAS	PRAZOS	METAS
1. Manutenção e Conservação dos veículos	15 dias a partir do envio de relatório pormenorizado pela COMPROMITENTE	Os veículos que continuarem operando, bem como aqueles substituídos, deverão observar o critério mínimo de qualidade, primando pela segurança e conforto dos passageiros (art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.422 de 2015);
2. Observação das linhas definidas	05 dias a partir da assinatura de Termo Aditivo Contratual	A COMPROMISSÁRIA deverá observar fielmente os trajetos e itinerários definidos pela COMPROMITENTE, que segue neste documento como sendo o Anexo I e II;
3. Frequência das linhas definidas	05 dias a partir da assinatura de Termo Aditivo Contratual	A COMPROMISSÁRIA deverá observar os horários e a frequência das linhas definidas pela COMPROMITENTE, que segue neste documento como sendo o Anexo I e II;
4. Regularidade Fiscal e trabalhista	180 dias a partir da assinatura do TAC (Art. 38, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 8.987 de 1995)	A COMPROMISSÁRIA deverá possuir certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, estaduais e federais, incluindo os tributos previdenciários que sejam pertinentes ao seu ramo de atividade;
5. Regularidade Econômico-financeira	120 dias a partir da assinatura do TAC	A COMPROMISSÁRIA deverá demonstrar por meio de Balanço Patrimonial e/ou Demonstração do Resultado do Exercício a boa situação financeira da empresa, considerando o índice de Liquidez Geral, índice de Liquidez Corrente e índice de Solvência Geral

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

SUBSTITUIÇÃO ESCALONADA DA FROTA		
VEÍCULO	QUANTIDADE	PRAZO
Micro Ônibus com 43 lugares (25 sentados e 18 em pé)	3 (três)	Até o dia 03.04.2017
Ônibus	2 (dois)	Até o dia 18.04.2017
Ônibus	5 (cinco)	Até o dia 18.05.2017
Ônibus	10 (dez)	Até o dia 17.07.2017

2.2. Os veículos que serão substituídos conforme o cronograma acima e deverão ser totalmente acessíveis e adaptados ao transporte de pessoas portadoras de deficiência, consoante o Contrato de Concessão e, por força da Lei Federal nº 10.098 de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

3.1. A COMPROMISSÁRIA reconhece a dificuldade financeira da COMPROMITENTE, razão pela qual concorda que eventual abertura de crédito especial de subsídio mensal dependerá de estudos visando aferir o provável desequilíbrio econômico financeiro.

3.1.A – A apuração do valor do subsídio, bem como o eventual envio a Câmara Municipal de São Roque de projeto de lei dispondo sobre a criação de dotação e abertura de crédito especial no orçamento vigente, será realizada no prazo de 05 (cinco) dias a contar do cumprimento da obrigação assumida com vencimento em 18.05.2017, conforme o cronograma de veículos, ou, quando a renovação escalonada somar 10 (dez) veículos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3.1.B – Sem prejuízo do previsto nas cláusulas anteriores, em decorrência da planilha recém apresentada pela COMPROMISSÁRIA, o valor do subsídio mensal não será inferior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o qual será devido a partir do cumprimento da obrigação assumida com vencimento em 18.05.2017.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

3.2. O COMPROMITENTE se obriga a celebrar termo aditivo ao contrato de concessão, visando definir as linhas, itinerários e os horários em um prazo de 05 dias a partir da assinatura do presente instrumento.

3.3. O COMPROMITENTE se obriga a celebrar termo aditivo ao contrato de concessão, visando reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro por meio de subsídio mensal, caso assim conclua os estudos previstos no item 3.1, em um prazo de 05 dias a partir da conclusão da abertura do crédito especial.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Caberá à Diretoria de Planejamento e Meio Ambiente, por meio de servidor público designado para este fim, fiscalizar e monitorar todas as ações e medidas descritas neste termo de ajustamento, atestando todos os atos praticados pela COMPROMISSÁRIA.

4.2. À medida que forem cumpridas as obrigações pela COMPROMISSÁRIA, será efetuada a comunicação formal da conclusão à Diretoria de Planejamento e Meio Ambiente, dentro dos prazos estabelecidos, que promoverá as vistorias necessárias para a constatação de seus adimplementos, com os respectivos termos de quitação de cada etapa cumprida.

4.3. No caso de descumprimento de qualquer obrigação ou prazo acordado pela COMPROMISSÁRIA o presente compromisso será imediatamente convertido em processo administrativo de inadimplência, visando a declaração de caducidade da concessão do serviço público de transporte coletivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INADIMPLÊNCIA

5.1. No caso da hipótese prevista na cláusula 4.3, O COMPROMITENTE, observando a ampla defesa e o contraditório, dará prosseguimento ao processo administrativo de



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

inadimplência, ocasião em que notificará a empresa no endereço constante no preâmbulo deste instrumento ou no endereço eletrônico viacaosaoroque@uol.com.br, para que no prazo de 15(quinze) dias apresente sua manifestação.

5.1.A Apresentada a defesa mencionada na cláusula anterior, serão, no prazo de 3(três) dias, colhidas as manifestações do Departamento de Planejamento e Departamento Jurídico, quanto a manifestação apresentada.

5.1.B Na sequência, o procedimento será encaminhado para a decisão do Chefe do Executivo, que a proferirá no prazo de 5(cinco) dias.

5.2. Após julgamento final pelo Chefe do Poder Executivo, ou no caso de revelia da COMPROMISSÁRIA, poderá ser editado Decreto Municipal declarando a caducidade da concessão, independentemente de indenização prévia.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente compromisso tem vigência até que sejam cumpridas todas as obrigações e deveres assumidos pela COMPROMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Roque para dirimir as questões decorrentes desse compromisso.

E por estarem ajustados e compromissados, as partes firmam o presente termo de ajustamento de conduta em quatro vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

São Roque, 20 de março de 2017.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Cláudio José de Góes
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO MUNICIPAL
Compromitente

Ernestina Carrara de Souza
VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA.
ERNESTINA CARRARA DE SOUZA
Compromissária

TESTEMUNHAS:

NOME: *Alfonso de Paula*
RG: *24.128.343.5*
CPF: *133.136.315-1*

NOME: *Celso Roque Melo de Silva*
RG: *19.315.700*
CPF: *079.051.126-93*

filiz

ANEXO 1 - LINHAS E FREQUÊNCIAS
 VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA.

Segunda a sexta-feira

MALIASQUE TER. MAILAS	V. GRANDE TER. V. GRANDE	PQ. ALIANÇA TER. ALIANÇA	STO. ANTONIO TER. STOANT.	VILA AMARAL TER. VAMARAL	CANGUEIRA TER. CANG.	G. PIZZA TER. G. PIZZA	GUAÇU TER. GUAÇU	P. COLONIAL TER. P. COL.	SÃO J. NOVO TER. S. J. NOVO	VILA NOVA TER. V. NOVA
05:00 06:20 06:55 07:15 07:30 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	06:00 06:50 07:10 07:30 08:00 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	05:00 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	05:40 06:30 07:00 07:30 08:00 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	04:40 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	05:00 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	04:40 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00	04:40 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:00 08:00 09:00 09:00 10:00 10:00 11:00 12:00 12:00 13:00 13:00 14:00 14:00 15:00 15:00 16:00 16:00 17:00 17:00 18:00 18:00 19:00 19:00 20:00

Claudinei Rosa
 Diretor Depto. Planejamento
 e Meio Ambiente - DPMA
 Matr. 16695

ANEXO 1 - LINHAS E FREQUÊNCIAS VIACÃO SÃO ROQUE LTDA Sábados

VILA NOVA	TER. V. NOVA	SÃO J. NOVO	TER. S. NOVO	P. COLONIAL	TER. GUAÇU	TER. G. PIZZA	CANGUEIRA	VILA AMARAL	TER. V. AMAR	STO. ANTONIO	TER. ST. ANTI	PQ. ALIANÇA	TER. P. ALIAN	V. GRANDE	TER. V. GRDE
04:40	04:55	04:55	04:50	05:25	06:30	06:30	05:45	06:30	06:30	06:30	06:30	06:25	06:35	06:10	06:50
05:00	05:15	05:15	05:10	05:45	06:50	06:50	06:05	06:50	06:50	06:50	06:50	06:45	06:55	06:10	06:50
05:30	05:45	05:45	05:40	06:15	07:20	07:20	06:30	07:15	07:15	07:15	07:15	07:10	07:20	06:35	07:15
06:00	06:15	06:15	06:10	06:45	07:50	07:50	07:00	07:45	07:45	07:45	07:45	07:40	07:50	06:45	07:30
06:30	06:45	06:45	06:40	07:15	08:20	08:20	07:30	08:15	08:15	08:15	08:15	08:10	08:20	07:30	08:10
07:00	07:15	07:15	07:10	07:45	08:50	08:50	08:00	08:45	08:45	08:45	08:45	08:40	08:50	07:55	08:35
07:30	07:45	07:45	07:40	08:15	09:20	09:20	08:30	09:15	09:15	09:15	09:15	09:10	09:20	08:25	09:05
08:00	08:15	08:15	08:10	08:45	09:50	09:50	09:00	09:45	09:45	09:45	09:45	09:40	09:50	08:55	09:35
08:30	08:45	08:45	08:40	09:15	10:20	10:20	09:30	10:15	10:15	10:15	10:15	10:10	10:20	09:10	09:50
09:00	09:15	09:15	09:10	09:45	10:50	10:50	10:00	10:45	10:45	10:45	10:45	10:40	10:50	09:40	10:20
09:30	09:45	09:45	09:40	10:15	11:20	11:20	10:30	11:15	11:15	11:15	11:15	11:10	11:20	10:30	11:10
10:00	10:15	10:15	10:10	10:45	11:50	11:50	11:00	11:45	11:45	11:45	11:45	11:40	11:50	11:00	11:40
10:30	10:45	10:45	10:40	11:15	12:20	12:20	11:30	12:15	12:15	12:15	12:15	12:10	12:20	11:10	11:50
11:00	11:15	11:15	11:10	11:45	12:50	12:50	11:50	12:35	12:35	12:35	12:35	12:30	12:40	11:20	12:00
11:30	11:45	11:45	11:40	12:15	13:20	13:20	12:30	13:15	13:15	13:15	13:15	13:10	13:20	11:30	12:10
12:00	12:15	12:15	12:10	12:45	13:50	13:50	12:40	13:25	13:25	13:25	13:25	13:20	13:30	11:40	12:20
12:30	12:45	12:45	12:40	13:15	14:20	14:20	13:00	13:45	13:45	13:45	13:45	13:40	13:50	11:50	12:30
13:00	13:15	13:15	13:10	13:45	14:50	14:50	13:30	14:15	14:15	14:15	14:15	14:10	14:20	12:00	12:40
13:30	13:45	13:45	13:40	14:15	15:20	15:20	14:00	14:45	14:45	14:45	14:45	14:40	14:50	12:10	12:50
14:00	14:15	14:15	14:10	14:45	15:50	15:50	14:30	15:15	15:15	15:15	15:15	15:10	15:20	12:20	13:00
14:30	14:45	14:45	14:40	15:15	16:20	16:20	15:00	15:45	15:45	15:45	15:45	15:40	15:50	12:30	13:10
15:00	15:15	15:15	15:10	15:45	16:50	16:50	15:30	16:15	16:15	16:15	16:15	16:10	16:20	12:40	13:20
15:30	15:45	15:45	15:40	16:15	17:20	17:20	16:00	16:45	16:45	16:45	16:45	16:40	16:50	12:50	13:30
16:00	16:15	16:15	16:10	16:45	17:50	17:50	16:30	17:15	17:15	17:15	17:15	17:10	17:20	13:00	13:40
16:30	16:45	16:45	16:40	17:15	18:20	18:20	17:00	17:45	17:45	17:45	17:45	17:40	17:50	13:10	13:50
17:00	17:15	17:15	17:10	17:45	18:50	18:50	17:30	18:15	18:15	18:15	18:15	18:10	18:20	13:20	14:00
17:30	17:45	17:45	17:40	18:15	19:20	19:20	18:00	18:45	18:45	18:45	18:45	18:40	18:50	13:30	14:10
18:00	18:15	18:15	18:10	18:45	19:50	19:50	18:30	19:15	19:15	19:15	19:15	19:10	19:20	13:40	14:20
18:30	18:45	18:45	18:40	19:15	20:20	20:20	19:00	19:45	19:45	19:45	19:45	19:40	19:50	13:50	14:30
19:00	19:15	19:15	19:10	19:45	20:50	20:50	19:30	20:15	20:15	20:15	20:15	20:10	20:20	14:00	14:40
19:30	19:45	19:45	19:40	20:15	21:20	21:20	20:00	20:45	20:45	20:45	20:45	20:40	20:50	14:10	14:50
20:00	20:15	20:15	20:10	20:45	22:30	22:30	20:30	21:15	21:15	21:15	21:15	21:10	21:20	14:20	15:00
20:30	20:45	20:45	20:40	21:15	23:40	23:40	21:00	21:45	21:45	21:45	21:45	21:40	21:50	14:30	15:10
21:00	21:15	21:15	21:10	21:45	00:00	00:00	21:30	22:15	22:15	22:15	22:15	22:10	22:20	14:40	15:20
21:30	21:45	21:45	21:40	22:15			22:00	22:45	22:45	22:45	22:45	22:40	22:50	14:50	15:30
22:00	22:15	22:15	22:10	22:45			22:30	23:15	23:15	23:15	23:15	23:10	23:20	15:00	15:40
22:30	22:45	22:45	22:40	23:15			23:00	23:45	23:45	23:45	23:45	23:40	23:50	15:10	15:50
23:00	23:15	23:15	23:10	23:45			23:30	24:15	24:15	24:15	24:15	24:10	24:20	15:20	16:00
23:30	23:45	23:45	23:40	00:00			00:00	00:45	00:45	00:45	00:45	00:40	00:50	15:30	16:10
24:00	24:15	24:15	24:10				00:30	01:15	01:15	01:15	01:15	01:10	01:20	15:40	16:20
24:30	24:45	24:45	24:40				01:00	01:45	01:45	01:45	01:45	01:40	01:50	15:50	16:30
25:00	25:15	25:15	25:10				01:30	02:15	02:15	02:15	02:15	02:10	02:20	16:00	16:40
25:30	25:45	25:45	25:40				02:00	02:45	02:45	02:45	02:45	02:40	02:50	16:10	16:50
26:00	26:15	26:15	26:10				02:30	03:15	03:15	03:15	03:15	03:10	03:20	16:20	17:00
26:30	26:45	26:45	26:40				03:00	03:45	03:45	03:45	03:45	03:40	03:50	16:30	17:10
27:00	27:15	27:15	27:10				03:30	04:15	04:15	04:15	04:15	04:10	04:20	16:40	17:20
27:30	27:45	27:45	27:40				04:00	04:45	04:45	04:45	04:45	04:40	04:50	16:50	17:30
28:00	28:15	28:15	28:10				04:30	05:15	05:15	05:15	05:15	05:10	05:20	17:00	17:40
28:30	28:45	28:45	28:40				05:00	05:45	05:45	05:45	05:45	05:40	05:50	17:10	17:50
29:00	29:15	29:15	29:10				05:30	06:15	06:15	06:15	06:15	06:10	06:20	17:20	18:00
29:30	29:45	29:45	29:40				06:00	06:45	06:45	06:45	06:45	06:40	06:50	17:30	18:10
30:00	30:15	30:15	30:10				06:30	07:15	07:15	07:15	07:15	07:10	07:20	17:40	18:20
30:30	30:45	30:45	30:40				07:00	07:45	07:45	07:45	07:45	07:40	07:50	17:50	18:30
31:00	31:15	31:15	31:10				07:30	08:15	08:15	08:15	08:15	08:10	08:20	18:00	18:40
31:30	31:45	31:45	31:40				08:00	08:45	08:45	08:45	08:45	08:40	08:50	18:10	18:50
32:00	32:15	32:15	32:10				08:30	09:15	09:15	09:15	09:15	09:10	09:20	18:20	19:00
32:30	32:45	32:45	32:40				09:00	09:45	09:45	09:45	09:45	09:40	09:50	18:30	19:10
33:00	33:15	33:15	33:10				09:30	10:15	10:15	10:15	10:15	10:10	10:20	18:40	19:20
33:30	33:45	33:45	33:40				10:00	10:45	10:45	10:45	10:45	10:40	10:50	18:50	19:30
34:00	34:15	34:15	34:10				10:30	11:15	11:15	11:15	11:15	11:10	11:20	19:00	19:40
34:30	34:45	34:45	34:40				11:00	11:45	11:45	11:45	11:45	11:40	11:50	19:10	19:50
35:00	35:15	35:15	35:10				11:30	12:15	12:15	12:15	12:15	12:10	12:20	19:20	20:00
35:30	35:45	35:45	35:40				12:00	12:45	12:45	12:45	12:45	12:40	12:50	19:30	20:10
36:00	36:15	36:15	36:10				12:30	13:15	13:15	13:15	13:15	13:10	13:20	19:40	20:20
36:30	36:45	36:45	36:40				13:00	13:45	13:45	13:45	13:45	13:40	13:50	19:50	20:30
37:00	37:15	37:15	37:10				13:30	14:15	14:15	14:15	14:15	14:10	14:20	20:00	20:40
37:30	37:45	37:45	37:40				14:00	14:45	14:45	14:45	14:45	14:40	14:50	20:10	20:50
38:00	38:15	38:15	38:10				14:30	15:15	15:15	15:15	15:15	15:10			

ANEXO 1 - LINHAS E FREQUÊNCIAS
VIACÃO SÃO ROQUE LTDA

Domingos e Feriados

TER. P. COL.		TER. S. J. NOVO		TER. V. GRANDE		TER. V. GRANDE		TER. S. ANT.		TER. CANG.		TER. P. ALIANÇA/G. PIZZA	
06:40	07:00	04:55	05:35	06:00	06:45	06:00	06:45	07:15	07:25	06:10	06:45	06:50	07:20
08:40	09:00	08:00	08:20	07:30	08:15	07:30	08:15	08:15	08:25	07:25	07:55	08:10	08:40
09:40	10:00	09:25	10:10	10:30	11:15	10:30	11:15	09:15	09:25	08:25	09:15	08:40	09:40
10:40	11:00	10:55	11:40	12:00	12:45	12:00	12:45	10:15	10:25	09:55	10:30	09:10	10:10
11:40	12:00	11:45	12:25	13:00	13:45	13:00	13:45	11:15	11:25	11:05	11:40	11:10	11:40
12:40	13:00	12:30	13:10	14:00	14:45	14:00	14:45	12:25	12:25	12:20	12:50	12:10	12:35
13:40	14:00	13:55	14:40	15:00	15:45	15:00	15:45	13:25	13:25	13:25	14:15	13:10	13:35
14:40	15:00	14:50	15:25	16:00	16:45	16:00	16:45	14:25	14:25	14:55	15:30	14:10	14:40
15:40	16:00	15:25	16:10	17:00	17:45	17:00	17:45	15:25	15:25	16:00	16:40	15:10	15:35
16:40	17:00	16:55	17:40	18:00	18:45	18:00	18:45	16:25	16:25	17:20	17:55	16:10	16:35
17:40	18:00	17:40	18:25	19:00	19:45	19:00	19:45	17:25	17:25	18:25	19:00	17:10	17:35
18:40	19:00	18:35	19:20	20:00	20:45	20:00	20:45	18:15	18:25	19:35	20:00	18:10	18:35
19:40	20:00	19:50	20:35	21:00	21:45	21:00	21:45	19:15	19:25	20:30	21:00	19:10	19:40
20:40	21:00	20:45	21:30	22:00	22:45	22:00	22:45	20:15	20:25	22:10	22:45	20:10	20:40
21:40	22:00	21:40	22:25	23:00	23:45	23:00	23:45	21:15	21:25	23:15	23:45	21:10	21:40
22:20	22:40	22:20	23:05	23:35	24:15	23:35	24:15	22:20	22:40	23:10	23:35	23:10	23:35

TER. V. NOVA		TER. P. COL.		TER. S. J. NOVO		TER. GUACU		TER. V. GRANDE		TER. V. GRANDE		TER. S. ANT.		TER. CANG.		TER. P. ALIANÇA/G. PIZZA	
06:40	07:00	06:30	06:50	04:55	05:35	06:30	06:50	06:00	06:45	06:00	06:45	07:15	07:25	06:10	06:45	06:50	07:20
08:40	09:00	08:00	08:20	07:55	08:25	07:40	08:00	07:30	08:15	07:30	08:15	08:15	08:25	07:25	07:55	08:10	08:40
09:40	10:00	09:30	09:50	09:25	10:10	09:00	09:25	10:30	11:15	10:30	11:15	09:15	09:25	08:25	09:15	08:40	09:40
10:40	11:00	10:55	11:40	10:55	11:40	10:00	10:25	12:00	12:45	12:00	12:45	10:15	10:25	09:55	10:30	09:10	10:10
11:40	12:00	11:40	12:25	11:45	12:30	11:30	12:15	13:00	13:30	13:00	13:30	11:05	11:40	11:10	11:40	11:10	11:40
12:40	13:00	12:30	13:10	13:55	14:40	13:30	14:15	14:00	14:45	14:00	14:45	12:20	12:50	12:10	12:35	12:10	12:35
13:40	14:00	13:30	14:15	14:55	15:40	14:40	15:25	15:00	15:45	15:00	15:45	13:25	14:15	13:10	13:35	13:10	13:35
14:40	15:00	14:35	15:20	15:25	16:10	15:10	16:00	16:00	16:45	16:00	16:45	14:25	15:15	14:10	14:40	14:10	14:40
15:40	16:00	15:35	16:20	16:40	17:25	16:30	17:15	17:00	17:45	17:00	17:45	16:10	16:40	16:10	16:35	16:10	16:35
16:40	17:00	16:35	17:20	17:40	18:25	17:30	18:15	18:00	18:45	18:00	18:45	17:20	17:55	17:10	17:35	17:10	17:35
17:40	18:00	17:35	18:20	18:50	19:35	18:40	19:25	19:00	19:45	19:00	19:45	18:10	18:40	18:10	18:35	18:10	18:35
18:40	19:00	18:35	19:20	19:50	20:35	19:40	20:25	20:00	20:45	20:00	20:45	19:10	19:40	19:10	19:40	19:10	19:40
19:40	20:00	19:35	20:20	20:45	21:30	20:30	21:15	21:00	21:45	21:00	21:45	20:10	20:40	20:10	20:40	20:10	20:40
20:40	21:00	20:35	21:20	21:55	22:40	21:40	22:25	22:00	22:45	22:00	22:45	21:10	21:40	21:10	21:40	21:10	21:40
21:40	22:00	21:35	22:20	22:45	23:30	22:30	23:15	23:00	23:45	23:00	23:45	22:10	22:40	22:10	22:40	22:10	22:40
22:20	22:40	22:20	23:05	23:35	24:15	23:35	24:15	23:35	24:15	23:10	23:35	23:10	23:35	23:10	23:35	23:10	23:35

TER. V. NOVA		TER. P. COL.		TER. S. J. NOVO		TER. GUACU		TER. V. GRANDE		TER. V. GRANDE		TER. S. ANT.		TER. CANG.		TER. P. ALIANÇA/G. PIZZA	
06:40	07:00	06:30	06:50	04:55	05:35	06:30	06:50	06:00	06:45	06:00	06:45	07:15	07:25	06:10	06:45	06:50	07:20
08:40	09:00	08:00	08:20	07:55	08:25	07:40	08:00	07:30	08:15	07:30	08:15	08:15	08:25	07:25	07:55	08:10	08:40
09:40	10:00	09:30	09:50	09:25	10:10	09:00	09:25	10:30	11:15	10:30	11:15	09:15	09:25	08:25	09:15	08:40	09:40
10:40	11:00	10:55	11:40	10:55	11:40	10:00	10:25	12:00	12:45	12:00	12:45	10:15	10:25	09:55	10:30	09:10	10:10
11:40	12:00	11:40	12:25	11:45	12:30	11:30	12:15	13:00	13:30	13:00	13:30	11:05	11:40	11:10	11:40	11:10	11:40
12:40	13:00	12:30	13:10	13:55	14:40	13:30	14:15	14:00	14:45	14:00	14:45	12:20	12:50	12:10	12:35	12:10	12:35
13:40	14:00	13:30	14:15	14:55	15:40	14:40	15:25	15:00	15:45	15:00	15:45	13:25	14:15	13:10	13:35	13:10	13:35
14:40	15:00	14:35	15:20	15:25	16:10	15:10	16:00	16:00	16:45	16:00	16:45	14:25	15:15	14:10	14:40	14:10	14:40
15:40	16:00	15:35	16:20	16:40	17:25	16:30	17:15	17:00	17:45	17:00	17:45	16:10	16:40	16:10	16:35	16:10	16:35
16:40	17:00	16:35	17:20	17:40	18:25	17:30	18:15	18:00	18:45	18:00	18:45	17:20	17:55	17:10	17:35	17:10	17:35
17:40	18:00	17:35	18:20	18:50	19:35	18:40	19:25	19:00	19:45	19:00	19:45	18:10	18:40	18:10	18:35	18:10	18:35
18:40	19:00	18:35	19:20	19:50	20:35	19:40	20:25	20:00	20:45	20:00	20:45	19:10	19:40	19:10	19:40	19:10	19:40
19:40	20:00	19:35	20:20	20:45	21:30	20:30	21:15	21:00	21:45	21:00	21:45	20:10	20:40	20:10	20:40	20:10	20:40
20:40	21:00	20:35	21:20	21:55	22:40	21:40	22:25	22:00	22:45	22:00	22:45	21:10	21:40	21:10	21:40	21:10	21:40
21:40	22:00	21:35	22:20	22:45	23:30	22:30	23:15	23:00	23:45	23:00	23:45	22:10	22:40	22:10	22:40	22:10	22:40

TER. V. NOVA		TER. P. COL.		TER. S. J. NOVO		TER. GUACU		TER. V. GRANDE		TER. V. GRANDE		TER. S. ANT.		TER. CANG.		TER. P. ALIANÇA/G. PIZZA	
06:40	07:00	06:30	06:50	04:55	05:35	06:30	06:50	06:00	06:45	06:00	06:45	07:15	07:25	06:10	06:45	06:50	07:20
08:40	09:00	08:00	08:20	07:55	08:25	07:40	08:00	07:30	08:15	07:30	08:15	08:15	08:25	07:25	07:55	08:10	08:40
09:40	10:00	09:30	09:50	09:25	10:10	09:00	09:25	10:30	11:15	10:30	11:15	09:15	09:25	08:25	09:15	08:40	09:40
10:40	11:00	10:55	11:40	10:55	11:40	10:00	10:25	12:00	12:45	12:00	12:45	10:15	10:25	09:55	10:30	09:10	10:10
11:40	12:00	11:40	12:25	11:45	12:30	11:30	12:15	13:00	13:30	13:00	13:30	11:05	11:40	11:10	11:40	11:10	11:40
12:40	13:00	12:30	13:10	13:55	14:40	13:30	14:15	14:00	14:45	14:00	14:45	12:20	12:50	12:10	12:35	12:10	12:35
13:40	14:00	13:30	14:15	14:55	15:40	14:40	15:25	15:00	15:45	15:00	15:45	13:25	14:15	13:10	13:35	13:10	13:35
14:40	15:00	14:35	15:20	15:25	16:10	15:10	16:00	16:00	16:45	16:00	16:45	14:25	15:15	14:10	14:40	14:10	14:40
15:40	16:00	15:35	16:20	16:40	17:25	16:30	17:15	17:00	17:45	17:00	17:45	16:10	16:40	16:10	16:35	16:10	16:35
16:40	17:00	16:35	17:20	17:40	18:25	17:30	18:15	18:00	18:45	18:00	18:45	17:20	17:55	17:10	17:35	17:10	17:35
17:40	18:00	17:35	18:20	18:50	19:35	18:40	19:25	19:00	19:45	19:00	19:45	18:10	18:40	18:10	18:35	18:10	18:35
18:40	19:00	18:35	19:20	19:50	20:35	19:40	20:25	20:00	20:45	20:00	20:45	19:10	19:40	19:10	19:40	19:10	19:40
19:40	20:00	19:35	20:20	20:45	21:30	20:30	21:15	21:00	21:45	21:00	21:45	20:10	20:40	20:10	20:40	20:10	20:40
20:40	21:00	20:35	21:20	21:55	22:40	21:40	22:25	22:00	22:45	22:00	22:45	21:10	21:40	21:10	21:40	21:10	21:40
21:40	22:00	21:35	22:20	22:45	23:30	22:30	23:15	23:00	23:45	23:00	23:45	22:10	22:40	22:10	22:40	22:10	22:40

TER. V. NOVA		TER. P. COL.		TER. S. J. NOVO		TER. GUACU		TER. V. GRANDE		TER. V. GRANDE		TER. S. ANT.		TER. CANG.		TER. P. ALIANÇA/G. PIZZA	
06:40	07:00	06:30															



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ANEXO 2 - ITINERÁRIOS DAS LINHAS URBANAS

PARQUE ALIANÇA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rodovia Quintino de Lima, Rua 1º Sargento Agnaldo Ap. Ferreira, Rua Ouro, Rua Turmalina, Rua Amor Perfeito, Rua Esmeralda, Rua Açucenas.

Retorno: Rua Madressilva, Açucenas, Esmeralda, Amor Perfeito, Rua Turmalina, Ouro, Rua Soldado Agnaldo, Rodovia Quintino de Lima, Rod. Raposo Tavares, Rua Santa Cruz, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.

VILA NOVA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua São Joaquim, Rodovia Raposo Tavares, Av. Piracicaba, Caçapava, Jaboticabal, Manoel Lessa, Rua Jaime C. de Brito, Rua Manoel Lessa, Jaboticabal, Rod. Raposo Tavares, Marmeleiro, sobe a Rua Ana Aldigheri, Rua José Marigliani, volta na Rua Ana Aldigheri e volta a Rod. Raposo Tavares.

Obs: em 4 horários sobe pela Rua Marília

Retorno: Rod. Raposo Tavares, Rua Angelo Meneguesso, Rua Quintino Bocaiúva, Rua São Joaquim, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, terminal.

Obs: em 5 horários passa pela Vila São Rafael.

MAILASQUE: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Urbano Simões, Rua Luiz Matheus Maylasky, Rua Leôncio de Toledo, Rua Antonio França.

Retorno: Idem

VILA AMARAL: Termina, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua São Joaquim, Rua Santana, Rua Washington C. do Amaral, Raposo Tavares, Rua Papoulas até a linha.

Retorno: Rua Papoulas, Rua Monteiro Lobato, Rua Irineu Silveira, Rua Antonio Maria Picena, Rua Santa Cruz, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SANTO ANTONIO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. 3 de Maio, Rua José Gomide Castro, Rua Xavier Pereira, Rua Maestro P. Tavares, Rua Antonio dos Santos Sobrinho, Rua Santos Dumont, Rua Walter Di Fellipo, Rua S. moura Garcia, Rua São José, Rua Ernesto Lima, Rua Rotary Club, Rua Paes leme, Av. Anhanguera, Av. Tiradentes, Rua John Kennedy, terminal.

GUAÇU: Terminal, Rua John Kennedy, Praça da Republica, Av. Getúlio Vargas, Rua Santa Quitéria, Av. Varanguera, Rua Ébano, Rua dos Carvalhos, Rua Acácias, Rua Salvador dos Santos, Estrada do candor, até os Alpes.

Retorno: Alpes, Estrada do Candor, Rua Salvador de O. Santos, Av. Varanguera, Rua Gov. Carvalho Pinto, Rua Tancredo neves, Rua Antonio B. Paula, Rua Eliel Ferreira, Rua Lívio Tagliassachi, Av. Varanguera. Rua Santa Quitéria, Av. Getúlio Vargas, Praça da Republica, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, terminal.

GABRIEL PIZA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Durval Villaça, Estrada do Vinho, Av. Guilherme de Almeida, Rua Cecília Meireles, Estrada Municipal, até a Rua Manoel Batista do Parque Primavera.

Retorno: Estrada Municipal, Rua Durval Villaça, até o trevo do jardim Villaça, Rodovia Raposo Tavares, Rua Santa Cruz, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.

GOIANÃ: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rodovia Quintino de Lima, Rua Martin Afonso de Souza, Rua D. João VI, Rua Paulo Sabatini, Rodovia Quintino de Lima, Rod. Raposo Tavares, Rua Santa Cruz, Rua Sotero de Souza, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.

CANGUERA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rodovia Quintino de Lima até o Vale das Flores.

Retorno: Idem

SÃO JOÃO NOVO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Urbano Simões, Rua Luiz Matheus Maylasky, Rod. Engenheiro René B. da Silva, entra na Volta Grande, retorno a Rodovia, entra em São João, Rua José B. Rodrigues, Giuseppe Garzella, Rua Faustina Maria das Dores, retorna a rodovia até a divisa com Itapevi.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Retorno: Idem

VARGEM GRANDE: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Urbano Simões, Rua Luiz Matheus Maylasky, Rua Leôncio de Toledo, Rua Antonio França, retorna a Rodovia até a Divisa com Vargem Grande.

Retorno: Rod. Raposo Tavares, Rua Urbano Simões, Rua Luiz Matheus Maylasky, Rua Leôncio de Toledo, Rua Antonio França, retorna a Rodovia, Rua São Paulo, Rua Marechal Deodoro, Rua Pedro Conti, Rua Padre Marçal, Rua João XXIII, Rua Sotero de Souza, Av. Antonio Dias bastos, Av. John Kennedy, terminal.

PAVÃO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Rua Durval Villaça, Estrada do Vinho, Canguera, depois Pavão, Clínica Adventista, Capim Fino.

Retorno: Idem.

SABOÓ: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Av. Brasil, Av. Varanguera, Rod. Lívio Tagliassachi, Estrada Municipal para o Saboó, Bairro do Mombaça.

Retorno: Bairro do Mombaça, Restinga Verde, Saboó, Rodovia Lívio Tagliassachi, Av. Varanguera, Av. Brasil, Av. Antonino Dias Bastos, Av. John Kennedy, Terminal.

CARMO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Estrada Municipal do Carmo, até o Bairro do Carmo, Jardim Camargo.

Retorno: Idem.

PLANATO VERDE: Terminal, Av. John Kennedy, Av. 3 de Maio, Rua Capitão Silveira Vieira, Estrada Municipal Mario de Andrade, até a Capela de S. Antonio.

Retorno: Idem.

PONTE LAVRADA: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Santa Cruz, Rod. Raposo Tavares, Estrada da Ponte Lavrada.

Retorno: Idem



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

JARDIM MOSTEIRO: Terminal, Av. John Kennedy, Av. Antonino Dias Bastos, Rua Sotero de Souza, Rua Padre Marçal, Rua bela Vista, Rua Marechal Deodoro, Rua São Paulo, Rodo Raposo Tavares, Rua São Manoel, Rua Santa Rosalina, Rua Santa Augusta, Rua Pio XII, Rua Giovanni Paolo.

Retorno: Rua João Paulo I, Rua Santa Augusta, Rua São Sebastião, Rua Santa Madalena, Rua Santa Pedrina, Rod. Raposo Tavares, Rua São Paulo, Rua Marechal Deodoro, Rua Pedro Conti, Rua Padre Marçal, Rua João XXIII, Rua Sotero de Souza, Av. Antonio Dias bastos, Av. John Kennedy, terminal.

SHOPING CATARINA: Terminal, Av. John Kennedy, A. 03 de Maio, Av. Brasil, Av. Varanguera, Rod. Lívio Tagliassachi, Rod. Castelo Branco.

Retorno: Idem

Obs: Em Alguns horários o itinerários é feito pelo Saboó.


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Nas datas de 12 e 13 de abril de 2017 foram realizadas fiscalizações referentes ao cumprimento dos termos previstos no Termo de Ajuste de Conduta a ser cumprido pela empresa Viação São Roque.

Constatou-se a execução nos horários previstos na tabela de linhas e frequências. Especificamente, na data de 12 de abril, no horário compreendido entre as 15:30 e 16:40, foi visto que a linha de São João Novo não passou nos horários previstos (15:30 e 16:20), nem a linha da Vila Amaral (15:40) e nem a de Mailasqui (15:50). Ademais, as outras linhas foram devidamente cumpridas.

Já na data de 13 de abril, no período compreendido entre as 17:15 e 18:50, constatou-se que a linha da Vila Nova não teve o horário das 17:30 e a de Mailasqui não teve a das 18:00. Excetuando-se as duas, todas as linhas tiveram os horários respeitados.

Verificou-se, também, que de 12 abril até 05 de maio, os ônibus que deveriam ser comprados e postos em circulação realmente foram adquiridos e estão funcionando devidamente. Segue placa e numeração dos mesmos:

Placa	Numeração do veículo	Ano
GCX – 1868	2630	2015
GBR – 2443	2631	2015
GBA – 0818	2632	2015
GCI – 8979	2633	2015



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

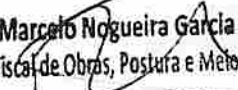


DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

GDC – 7828	2634	2015
LQJ – 3346	2635	2011
KXF – 4845	2636	2011
LPZ – 5737	2637	2011
Placa não identificada	2638	-

Conforme se depreende da tabela acima, a média de idade da nova frota é de 03 anos e meio. Atendendo, desta forma, o previsto no Termo de Ajuste de Conduta.


José Rubens Leite
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. 13.812


Marcelo Nogueira Garcia da Silva
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. 13.288

08 de maio de 2017



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao
Departamento de Administração
Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa **Viação São Roque Ltda.** pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Informamos que nos dias 25, 26, 27 e 31 de janeiro do corrente ano, o Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, através da Divisão de Obras e Posturas, realizou várias vistorias e fiscalizações referente aos serviços prestados de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros de nosso município.

Conforme relatório de fiscalização em anexo, realizamos uma avaliação com os seguintes critérios:

1. Condições de limpeza, conservação e manutenção da frota de ônibus;
2. Frequência e horários das linhas;
3. Cumprimento do número de itinerários.

11/1/05
30/01/05
E2




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Podemos verificar que houve falhas e descumprimento no contrato em todos os quesitos mencionados acima;

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias,

Atenciosamente,


CLAUDINEI ROSA
Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 02 de Fevereiro de 2017.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada NOTIFICAÇÃO administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa Viação São Roque Ltda. pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme e-mails em anexo, recebemos reclamações com relação aos seguintes itens:

1. Alteração de horário de linha.

A linha GUAÇÚ, foi modificada das 6:30 h para 6:20 h.

2. Retirada da linha

A linha do JD. MOSTEIRO foi excluída.

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,


CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 08 de Fevereiro de 2017.

reunião
09.02.17
fpl



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada NOTIFICAÇÃO administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa Viação São Roque Ltda. pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme e-mail em anexo, recebemos reclamações com relação ao seguinte item:

1. Alteração de horário de linha.

A linha Vila Amaral / Santo Antônio (vários dias sem fazer o período da tarde)

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,


CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 09 de Fevereiro de 2017.

*multi sim
09.02.17
JPR*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao
Departamento de Administração
Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada NOTIFICAÇÃO administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa Viação São Roque Ltda. pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme e-mails em anexo, recebemos reclamações com relação aos seguintes itens:

1. Alteração de horário de linha.

A linha SÃO JOÃO NOVO, teve redução de horário sem aviso prévio. A linha GABRIEL PIZA foi reduzida prejudicando a entrada de alunos para as aulas do período da tarde (13:00). A linha SANTO ANTONIO teve alteração de horário sem aviso prévio.

2. Retirada da linha

A linha do PLANALTO VERDE foi excluída.

Handwritten:
Mulli 3m
140217
FR



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**


ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,



CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 13 de Fevereiro de 2017.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao
Departamento de Administração
Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa Viação São Roque Ltda. pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Recebemos, hoje, via telefone, às 9:45 h pela fiscalização de obras, posturas e meio ambiente deste departamento, diversas reclamações com relação aos seguintes itens:

1. Alteração de horário de linha.

A linhas de CANGUERA e VARGEM GRANDE PAULISTA só terão o horário das 12:00h. A linha de SÃO JOÃO NOVO também vem descumprindo o número de frequência diária sem aviso prévio ou qualquer justificativa.

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,


CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 22 de Fevereiro de 2017.

*Recebido em
22/02/17
Luana*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada NOTIFICAÇÃO administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa Viação São Roque Ltda. pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme e-mail em anexo, recebemos reclamações com relação aos seguintes itens:

1. Alteração de horário de linha.

A linha GABRIEL PIZA, teve redução de horário sem aviso prévio, ou seja, a retirada do horário das 12:30h, prejudicando os estudantes para o retorno de seus lares, pois acabam ficando muito tempo no ponto de ônibus.

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,


CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 22 de Fevereiro de 2017.

*Multi sm
230217
TAR*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa **Viação São Roque Ltda.** pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme e-mail e ofício 02/2017 da EMEF do Distrito de São João Novo em anexos, recebemos reclamações com relação aos seguintes itens:

1. Alteração de horário de linha.

A linha SÃO JOÃO NOVO, teve redução de horário sem aviso prévio, ou seja, a retirada do horário das 16:20h, prejudicando os estudantes que precisam sair mais cedo da aula para o retorno de seus lares.

2. Retirada da linha

A linha do PLANALTO VERDE foi excluída.

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,



CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 08 de Março de 2017.

Handwritten notes:
203/17
m



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa **Viação São Roque Ltda.** pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme indicação n.º 170/2017 do Vereador Julio Antonio Mariano recebemos reclamações com relação ao seguinte item:

1. Alteração de horário de linha.

A linha MARMELEIRO, teve redução de horário sem aviso prévio.

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,



CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 16 de Março de 2017.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao
Departamento de Administração
Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa **Viação São Roque Ltda.** pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Após fiscalização no dia 22/03/2013, observamos que a empresa estava com **14 (quatorze) ônibus** em circulação, insuficiente para cumprir todas as linhas, itinerários com seus respectivos horários.

A fiscalização pede a **IMEDIATA** correção dos problemas apresentados para atendimento do contrato na sua totalidade.

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,



CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 23 de Março de 2017.

*Muli em
230317
Luzia*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa **Viação São Roque Ltda.** pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme e-mail em anexo, recebemos reclamações com relação aos seguintes itens:

1. Alteração de horário de linha.

A linha PARQUE ALIANÇA, teve seu horário das 08:10 h retirado para atendimento da linha BAIRRO DO CARMO.

2. Retirada da linha

A linha do JARDIM MOSTEIRO foi excluída no dia de hoje.

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,


CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 27 de Março de 2017.

27/03/17
hr



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa **Viação São Roque Ltda.** pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme e-mail em anexo, recebemos reclamações com relação aos seguintes itens:

1. Alteração de horário de linha.

Em 27/03/2017 não teve o horário das 16:20h da linha de SÃO JOÃO NOVO e conseqüentemente os alunos da EMEF São João Novo foram prejudicados, tendo que ir embora através de carona ou a pé.

Em 28/03/2017 não teve o horário das 6:00h da linha do bairro SABOÓ e conseqüentemente os alunos que frequentam a Escola Horácio Manley Lane perderam aula.

A linha do Bairro do Carmo estão com todos os horários saindo atrasados do Terminal Rodoviário.

2. Retirada da linha


A linha do JARDIM MOSTEIRO foi excluída no dia de hoje (28/03/2017).

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,

São Roque, 28 de Março de 2017.

1


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento



Prot. n.º 5224/2017

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa **Viação São Roque Ltda.** pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme e-mail em anexo, recebemos reclamações com relação aos seguintes itens:

1. Alteração de horário de linha.

A linha CANGUERA não teve os horários de 7:30h e 9:00h, por quebra do veículo.

A linha VARGEM GRANDE PAULISTA não teve o horário das 8:00h, por quebra do veículo.

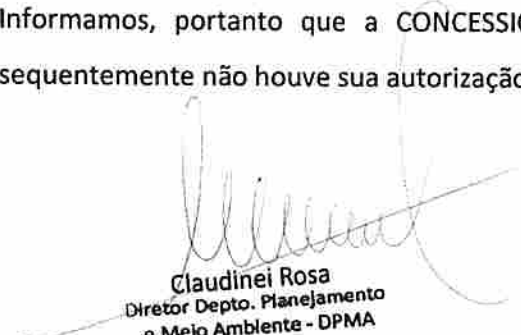
A linha de SÃO JOÃO NOVO está operando somente com 01 (um) veículo, insuficiente para atendimento de todos horários estipulados no Plano de Itinerário e Frequência.

2. Retirada da linha

A linha do JARDIM MOSTEIRO foi excluída no dia de hoje (29/03/2017).

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

São Roque, 29 de Março de 2017.

Recebido em,



ESTADO DE SÃO PAULO Nº 11.007931/202

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa Viação São Roque Ltda. pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

Conforme reclamações dos moradores e da associação amigos do Bairro Saboó, recebemos reclamações com relação aos seguintes itens:

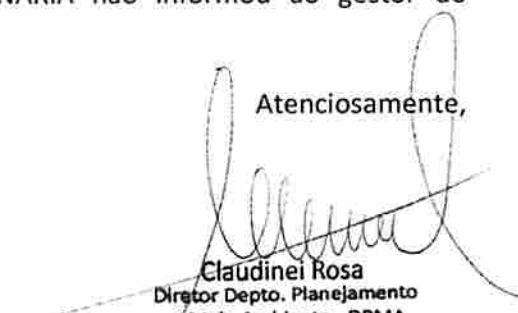
1. **Alteração de horário de linha.**

A linha SHOPPING CATARINA, no horário das 7:50h (saída do Terminal), não passou por dentro do Bairro do Saboó, sendo que este horário é via Estrada Turística do Morro do Saboó, prejudicando os trabalhadores que necessitam do transporte público para chegarem em suas respectivas empresas e comércios.

O veículo que faz a linha SABOÓ quebrou ao longo da Estrada Turística do Morro do Saboó, na terça-feira (25/04), por volta das 14:00h, prejudicando os moradores do Bairro em questão.

Informamos, portanto que a CONCESSIONÁRIA não informou ao gestor do contrato e conseqüentemente não houve sua autorização.

Atenciosamente,



Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

São Roque, 25 de Abril de 2017.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

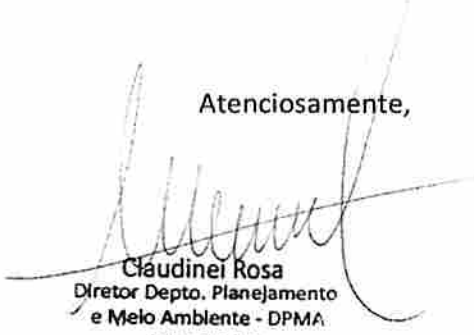
Sr. Eduardo Vieira Domingues

Ref.: Concorrência Pública n.º 001/05 – Serviços públicos de operação do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de São Roque.

Vimos por meio deste, solicitar que seja encaminhada **NOTIFICAÇÃO** administrativa à CONCESSIONÁRIA, empresa **Viação São Roque Ltda.** pelo descumprimento das obrigações constantes no referido contrato.

De acordo com nossa fiscalização estamos recebendo reclamações dos estudantes que utilizam a linha PAISAGEM COLONIAL, que os motoristas não estão parando na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, no período da manhã e conseqüentemente os alunos estão perdendo suas aulas.

Atenciosamente,


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

São Roque, 05 de Maio de 2017.